

Art. 6º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 01 de setembro de 2023

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

95091/2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
RESOLUÇÃO Nº 055/2023/SECID

Súmula: Designa servidor para responder como Chefe do Núcleo Regional de Maringá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2023-SECID.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **Enzo Bernardes Rizzo**, portador do RG nº 9656401-5, para responder como Chefe do Núcleo Regional de Maringá, no período de 13/09/2023 a 12/10/2023, em virtude das férias do titular da função, o sr. Gustavo Vidor Godoi, portador do RG nº 14750463-2;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado das Cidades,

Curitiba, 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMRA-SE

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

95223/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

PROTOCOLO: 20.906.176-7

Contrato nº 4509/2023 -GMS - SETI E SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a locação, manutenção e reposição das peças de equipamentos de telecomunicação utilizados no serviço contratado, por um período de 12 (doze) meses, o qual se refere a um Hipath 3.800 equipado com os seguintes itens: 144 ramais Analógicos; 24 Ramais Digitais; 008 - Interfaces Celular Quad Band 60 - Troncos E1; Módulo STMI; 01 - Módulo TML 2 P; 01 SW Attendant P, fornecidos pela CONTRATADA para atender as necessidades da CONTRATANTE.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), totalizando um valor anual de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), num período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4504.12.122.6072, Natureza de Despesas 3390.3912, Fonte - 100.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de Setembro de 2023 e encerrando em 31 de agosto de 2024.

Curitiba, 01 de setembro de 2023.

Aldo Nelson Bona

Secretário de Estado

94845/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TC Nº 05/2023 - SETI/TECPAR

Participes: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR e SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI

Objeto: Ação conjunta dos participes com vistas à cooperação técnica, compreendida na cessão de pessoal especializado e na troca de informações, visando ao aprimoramento do serviço público.

Curitiba, 25 de agosto de 2023.

ALDO NELSON BONA
SETI

CELSO ROMERO KLOSS
TECPAR

94617/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

Protocolo nº: 20.892.055-3

Interessado: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Assunto: 6º Termo Aditivo

Vigência: 02/09/2023 a 01/09/2024

Empresa: DELTALIMP SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, portaria, copeiragem, jardinagem e serviços gerais.

Autorizo, com fundamento no contido no art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a celebração do **6º Termo de Aditivo** ao contrato **1754/2019**, firmado entre esta Pasta e a empresa DELTALIMP SERVIÇOS LTDA.

Publique-se e Cumpra-se
Curitiba, 31 de agosto de 2023

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado

95321/2023

UEL

PORTARIA Nº 3494 - 23/08/2023

Considerando a Portaria nº 2014, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Paraná - Edição nº 11440, de 16 de junho de 2023;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo pela Presidente da Comissão Processante, por meio do OF. CPPA N.º 005/2023, de 18 de agosto de 2023;

Considerando a prorrogação excepcional da Portaria n.º 2526/2021, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo-CPPA, para finalizar os processos administrativos sob sua responsabilidade, dentre os quais o processo administrativo n.º 19.686.101-7;

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Art. 49, inciso XVII, do Estatuto da UEL,

RESOLVE:

I. Prorrogar a vigência da Portaria **2014/2023 até 10 de outubro de 2023**, para a finalização dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante no eProtocolo n.º 19.686.101-7, o qual tem por objeto a apuração de eventuais irregularidades praticadas pela empresa JAMILE SANTOS DA SILVA DO VALE em contratação firmada com a Universidade Estadual de Londrina/Hospital Universitário, originária da Ata de Registro de Preços nº 45/2018, nos termos descritos no item I, da respectiva Portaria.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e no sítio eletrônico da UEL, ficando convalidados todos os atos praticados pela CPPA, desde 19/07/2023, para todos os efeitos legais.

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

94994/2023

PORTARIA Nº 3495 - 23/08/2023

Considerando a Portaria nº 2015, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Paraná - Edição nº 11440, de 16 de junho de 2023;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo pela Presidente da Comissão Processante, por meio do OF. CPPA N.º 006/2023, de 18 de agosto de 2023;

Considerando a prorrogação excepcional da Portaria n.º 2526/2021, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo-CPPA, para finalizar os processos administrativos sob sua responsabilidade, dentre os quais o processo administrativo n.º 19.643.542-5;

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Art. 49, inciso XVII, do Estatuto da UEL,

RESOLVE:

I. Prorrogar a vigência da Portaria **2015/2023 até 10 de outubro de 2023**, para a finalização dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante no eProtocolo n.º 19.643.542-5, o qual tem por objeto a apuração de eventuais irregularidades praticadas pela empresa KAIC DELA COLETA ASSESSORIA ME em contratação firmada com a Universidade Estadual de Londrina/Hospital Universitário, originária do Contrato Administrativo n.º 705/2016, nos termos descritos no item I, da respectiva Portaria.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e no sítio eletrônico da UEL, ficando convalidados todos os atos praticados pela CPPA, desde 19/07/2023, para todos os efeitos legais.

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

95009/2023

Considerando a Instrução Normativa Nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Paraná; O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 83/2022 de 10/06/2022; **RESOLVE:** Tomar público o extrato da prorrogação do Contrato de Trabalho em Regime Especial do Docente, regido pela Lei Complementar Estadual nº 108/2005, no mês de agosto de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DO REGIME ESPECIAL-CRES:

Nome: VANESSA CRUZ MANTOANI - Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato nº 353/2022, Função: Professor Colaborador Assistente, prorrogar a partir de 01/08/2022 até 01/07/2023.

Prof.Dr.Leandro Ricardo Altamari-Pró-Reitor de Recursos Humanos

94908/2023